

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 328 /2018**

Dispõe sobre a concessão de Licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, em favor da servidora SANDRA DÁRIA VILELA DE SOUZA MATOS, ocupante do cargo de professora, da Secretaria de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor da servidora **SANDRA DÁRIA VILELA DE SOUZA MATOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL I, da Secretaria de Educação, pelo período compreendido entre 03 de julho de 2018 até 03 de janeiro de 2020, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2018

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2018.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia